



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    N.º 147/90

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PE-  
DRO SOARES CORREIA, Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no  
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor  
AMARAL WILSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de BARRO AL  
TO, para exercer as funções de Juiz Eleitoral daquela Zona ainda  
não instalada, podendo ele praticar todos os atos a que se refere  
o artigo 35, do Código Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES  
DE SETEMBRO DE 1.990.

Des. PEDRO SOARES CORREIA  
Presidente do TRE/GO